



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.162463/2022-17

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 248/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
EM SAÚDE DA SECRETARIA
EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE, E A EMPRESA BLAU
FARMACÊUTICA S/A, NA FORMA
ABAIXO.**

A **UNIÃO** por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008- 51, com sede em Brasília – DF, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BLAU FARMACÊUTICA S/A**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, nº 2833, km 30,5, Prédio 100 - Bairro: Barro Branco - Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.430.828/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. **MARCELO RODOLFO HAHN**, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.162463/2022-17, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar aproximadamente 25% ao valor atualizado do Contrato 248/2023, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 9.896 frascos-ampola de TOXINA BOTULÍNICA, TIPO A, 100 U, INJETÁVEL, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93;

1.1.2. Alterar a Cláusula Terceira – Preço do contrato originário em função do acréscimo;

1.1.3. Alterar a marca do insumo de BOTULIM, pertencente à Blau Farmacêutica S/A, para a marca BOTULIFT do Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (Frasco-ampola)	QUANTIDADE ACRESCIDA (Frasco-ampola)	VALOR UNITÁRIO
1	TOXINA BOTULÍNICA, TIPO A, 100U, INJETÁVEL	39.587	9.896	R\$ 238,70

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (Frasco-ampola)	PRAZO DE ENTREGA (Até)
ÚNICA	9.896	30/07/2024

1.4. Em razão deste instrumento, a discriminação do objeto passa a ser:

DE:	PARA:
Objeto: Toxina Botulínica Tipo A Marca: BOTULIM 100U Fabricante: Hugel Inc. Registro MS nº 1163701430044	Objeto: Toxina Botulínica Tipo A Marca: BOTULIFT Fabricante: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo LTDA. Registro MS nº 1064601800011

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 2.362.175,20 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato 248/2023 de R\$ 11.811.592,10 (onze milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005

Programa de Trabalho 10.303.5117.4705.0001

Fonte de Recursos 1001000000

Elemento da Despesa 339030

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 118.108,76 (cento e dezoito mil, cento e oito reais e setenta e seis centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da

Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

7. TESTEMUNHAS

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

CLEMÊNCIA GONÇALVES DA SILVA

BLAU FARMACÊUTICA S/A



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodolfo Hahn, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clemência Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 13/06/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 13/06/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041092122** e o código CRC **96EA7469**.

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br